

Timbre da entidade

ANEXO II

**EDITAL SDHU/SEGOV N. 01 /2019 -  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Ofício N.

Campo Grande, MS

Senhor Subsecretário,

Em resposta a solicitação realizada, efetuamos o encaminhamento dos documentos abaixo relacionados para celebração de parceria:

- Plano de Trabalho
- Declaração sobre instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional (Art. 33, V, alínea c, da Lei nº 13.019 e o Art 26, XI, do Decreto nº 13.022/2016);
- Declaração conforme Art. 27 do Decreto nº 13.022/2016 e relação nominal atualizada dos dirigentes da organização (inciso VIII do art. 26 do Decreto Municipal 13.022 de 23/12/2016);
- Declaração de não ocorrência de impedimentos (Art. 36 da Lei nº 13.019/2014 eo Art. 26, X, do Decreto nº 13.022/2016);
- Comprovante de experiência prévia (em conformidade com o inciso III do art. 26 do Decreto Municipal 13.022 de 23/12/2016);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (cadastro mínimo de 1 ano – Art. 26, II do Decreto nº 13.022/2016);
- Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações (Art. 26, I do Decreto nº 13.022/2016);
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório (Art. 26, VII do Decreto nº 13.022/2016);
- Comprovante de endereço da organização – cópia da conta de consumo ou de contrato de locação (Art. 26, inciso IX do Decreto Municipal 13.022/2016);
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante dos dados bancários - extrato zerado da conta corrente específica isenta de tarifa bancária entre as instituições financeiras oficiais, federais e estaduais (Art. 32, §2º do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa CRF FGTS (Art. 26, V do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Art. 26, VI do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais – CNDG acompanhada da guia DAM (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Art. 26, IV do Decreto nº 13.022/2016);

Atenciosamente,


Presidente

**Ao Sr. Ademar Vieira Junior**

Subsecretário Municipal de Defesa dos  
Direitos Humanos



Timbre da entidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>SDHU – Subsecretária Municipal de                  Defesa dos Direitos Humanos</b>	Plano de Trabalho (x) Termo de Colaboração de ( ) Termo de Fomento
---	---	---

**ANEXO II**


**4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
					Set/19	Agosto/20
xxxx	01	Serviços de acolhimento, tratamento, reabilitação e reinserção social.	Pessoas com dependência de substância psicoativa (álcool e drogas), que se encontre em situação de rua, ou vulnerabilidade social			

**5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3390 3982	Despesas correntes	R\$		R\$
TOTAL GERAL		R\$		R\$

Timbre da entidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>SDHU – Subsecretária Municipal de Defesa dos Direitos Humanos</b>	Plano de Trabalho (X) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento
---	--	---

**ANEXO III**

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

**Autenticação**

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil

**Aprovação**

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Representando do Órgão/Entidade Público

**Autorização**

O prefeito do município de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 85, do Decreto Municipal n. 13.022/2016, Autoriza, a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito Municipal de Campo Grande/MS